



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.035

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.035

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019



### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpedranopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmpedranopolis.sp.gov.br)

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

“Aprova o Parecer nº TC-4013.989.16, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, consequentemente, aprovam as contas do Poder Executivo Municipal de Pedranópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL,  
REUNIDO NA FORMA REGIMENTAL, APROVOU E ELA  
PROMULGA O SEGUINTE:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2016, aprovando-se o Parecer da Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº TC-4013.989.16.

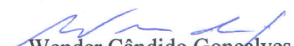
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis.

Estado de São Paulo.

Em 05 de junho de 2019.

  
Fausto Luano Rosa  
Presidente em Exercício

  
Wender Cândido Gonçalves  
1º Secretário

Registrado em livro próprio, arquivado e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

  
Carlos Alberto Scarpão Vicente  
Diretor Técnico Legislativo